



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição EXTRA 4667 Ponta Porã-MS 22 Abril de 2025

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 10.173, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR ROBERVAL RONCATTI.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Senhor Roberval Roncatti, ocorrido no dia 21 de abril de 2025, na cidade de Campo Grande, MS;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Roberval Roncatti ocupou o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores entre 1983 a 1985;

CONSIDERANDO que o Ex-Vereador Roberval Roncatti desempenhou o cargo de Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Senhor Roberval Roncatti desempenhou ao longo de sua trajetória importante papel na vida política e administrativa do Município de Ponta Porã;

CONSIDERANDO por derradeiro, que o seu falecimento constitui, a um só tempo, irreparável perda para a sua família e para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município de Ponta Porã, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Ex-Vereador Roberval Roncatti.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 22 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

